



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 209/2018

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO
DO SERVIDOR LUIZ FERREIRA FILHO;**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições
conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, por falecimento com
efeitos a partir de 02/07/2018, o servidor **LUIZ FERREIRA FILHO**, ocupante do
cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 92, lotado no Setor de
Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e
dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 212/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **RICHARD CICUTO**, matrícula nº 1551, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 a 24/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 02/07/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2018**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078 e 079/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MADEIRA SERRADA E MADEIRA TIPO PALANQUE PARA MANUTENÇÃO EM PONTES.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078 e 079/2017 oriunda do Pregão Nº 033/2017, com as empresas a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2017 – empresa J. A. DA SILVA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 04.134.366/0001-04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2017 – empresa VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.633.983/0001-57.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2018, revogando a Portaria nº 281/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO À ADESÃO Nº 008-2018**

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2018 com a empresa Maria José dos Reis Neto - ME, oriunda do Pregão Presencial nº 3/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolar, Processo Administrativo nº 144/2018.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.226.940/0001-57, com sede à Rua Comandante Costa, nº 10, Bairro Planalto Ipiranga, Varzea Grande/MT, CEP 78.166-000.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas das seguintes SECRETARIAS MUNICIPAIS: Administração, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, Saúde e Obras e Infraestrutura.

DO QUANTITATIVO: os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor de R\$ 804.063,70 (oitocentos e quatro mil sessenta e três reais e setenta centavos), conforme Solicitações anexas ao processo licitatório.

Araputanga/MT, 05 de julho de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 209/2018**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO DO SERVIDOR LUIZ FERREIRA FILHO;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, por falecimento com efeitos a partir de 02/07/2018, o servidor **LUIZ FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 92, lotado no Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LUIZ FERREIRA FILHO

CPF

432.604.971-53

MATRÍCULA

065375 01 55 2018 4 00060 038 0018328 80

SEXO

Masculino

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 61 anos.

NATURALIDADE

Goianésia-Goias

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

386510 SSP/MT

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL LUIZ SUBRIN e MARIA LUIZA FERREIRA. Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, Nº 1314, São Sebastião, ARAPUTANGA-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de julho de dois mil e dezoito às 19:19:00

DIA

02

MÊS

07

ANO

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá-MT

CAUSA DA MORTE

SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO AGUDO, PNEUMONIA NOSOCOMIAL, DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA AORTO-ILIACA, DISFUNÇÃO MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Araputanga-MT

DECLARANTE

DAIANE ALVES FERREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DANILO TELES NOVAIS - CRM/MT 8618

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou 02 filhos e deixou bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	386510 SSP/MT	23/01/2014	0	0
PIS / NIS	0	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0	0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	0	0	0	0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	S	0	0	0
CEP Residencial	78260000		Grupo Sanguíneo	O+

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS

MUNICÍPIO / UF: Cuiabá-MT

ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre

TELEFONE: (65)3055-9300

65 - 3028-4008

E-MAIL: contato@cartorioxavier.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 64

Selo de Controle Digital

Cód. do Ato: 528

BDC16872 - GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cuiabá-MT, 02 julho 2018

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spinosa de Arruda
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL BA 003442565 BRP